

LEI

Nº 2648/2019

**“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a
criar rubrica orçamentária.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a devida criação da Rubrica Orçamentária detalhadas abaixo.

3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
--------------	-----------------------------

Artigo 2º- Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de outubro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito